

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS
PREGÃO Nº 21/2021
(Processo Administrativo n.º 23060.000882/2020-56)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para arquivo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)	Campus Tobias Barreto 154681	Campus Aracaju (158393)	Campus Estância 152426	Campus Glória 152420	Campus Propriá 154681	Campus Socorro 154680	Campus Lagarto 158394	Campus São Cristóvão 158392	Campus Itabaiana 152430	QTD. Total	Valor estimado unitário	Valor estimado Total
1	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas. Fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo. Armazenamento para 500 mapas. Medidas (apóx): (A x L x P) 124 cm x 100 cm x 80 cm (+/- 5%).Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2	1	1	1	-	1	-	-	1	-	7	R\$5.189,07	R\$36.323,49

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)	Campus Tobias Barreto 154681	Campus Aracaju (158393)	Campus Estância 152426	Campus Glória 152420	Campus Propriá 154681	Campus Socorro 154680	Campus Lagarto 158394	Campus São Cristóvão 158392	Campus Itabaiana 152430	QTD. Total	Valor estimado unitário	Valor estimado Total
2	Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tapa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possuir reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1	1	1	1	-	1	-	1	2	-	8	R\$10.237,00	R\$81.896,00
3	Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidostato". Chave liga-desliga evita alteração na regulação do umidostato. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m³ ou até 100m². Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.	UND	2	1	2	1	1	1	-	1	1	1	11	R\$2.056,22	R\$22.618,42
4	Termohigrômetro digital: Medição de temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F. Deve possuir memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade. Com função Reset da memória. Adaptável para parede e/ou superfície plana. Especificações: Escala de temperatura: Interna: -10 °C à +50 °C (+14 °F à +122 °F). externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F à +158 °F). Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR. Resolução: temperatura: 0,1 °C; umidade: 1%UR. Precisão: temperatura: ±1 °C; umidade: ±5% UR. - Sensor externo com cabo maior que 1m. Dimensões: 106x98x23 mm (aprox.). Alimentação por bateria de 1,5 V. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano.	UND	2	1	2	1	1	1	-	1	1	1	11	R\$71,60	R\$787,60
5	Painel Biombo: Painel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos. Medidas da área útil: (A x L) 120cm x 90cm.. Altura total: 180cm.	UND.	3	1	-	-	-	3	1	-	-	-	8	R\$1.225,00	R\$9.800,00

Item	Descrição/ Especificação	UND.	UND.											QTD. Total	Valor estimado unitário	Valor estimado Total	
			Reitoria 158134 (Gerenciador)	Campus Tobias Barreto 154681	Campus Aracaju (158393)	Campus Estância 152426	Campus Glória 152420	Campus Propriá 154681	Campus Socorro 154680	Campus Lagarto 158394	Campus São Cristóvão 158392	Campus Itabaiana 152430					
6	Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco. Aplicação: exposição de itens. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).	UND	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	R\$600,00	R\$3.000,00
7	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	UND	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	R\$367,41	R\$1.469,64
8	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação	UND	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	R\$199,00	R\$796,00
9	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	UND	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	R\$244,07	R\$976,28
10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	UND	60	1	-	-	-	-	3	5	-	-	-	-	69	R\$77,67	R\$5.359,23
11	Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'I' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.)	UND	3	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	7	R\$499,02	R\$3.493,14
12	Carrinho transporte: Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedriscos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín).	UND	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	12	R\$774,41	R\$9.292,92	

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)	Campus Tobias Barreto 154681	Campus Aracaju (158393)	Campus Estância 152426	Campus Glória 152420	Campus Propria 154681	Campus Socorro 154680	Campus Lagarto 158394	Campus São Cristóvão 158392	Campus Itabaiana 152430	QTD. Total	Valor estimado unitário	Valor estimado Total
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.	UND	1	1	1	-	-	2	-	-	1	-	6	R\$462,89	R\$2.777,34
14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03.	UND	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	11	R\$93,02	R\$1.023,22
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD/DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	UND	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$1.116,67	R\$1.116,67
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	UND	1	1	1	2	1	2	-	2	2	1	13	R\$569,40	R\$7.402,20
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.	UND	132	-	36	72	18	-	-	72	-	-	330	R\$246,63	R\$81.387,90

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas (**quantidade mínima**), do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)		Campus Tobias Barreto 154681		Campus Aracaju (158393)		Campus Estância 152426		Campus Glória 152420		Campus Propriá 154681		Campus Socorro 154680		Campus Lagarto 158394		Campus São Cristóvão 158392		Campus Itabaiana 152430		QTD. Total	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas. Fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo. Armazenamento para 500 mapas. Medidas (apóx): (A x L x P) 124 cm x 100 cm x 80 cm (+/- 5%).Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	6	7
2	Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tampa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possuir reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	1	2	-	-	7	8

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)		Campus Tobias Barreto 154681		Campus Aracaju (158393)		Campus Estância 152426		Campus Glória 152420		Campus Propriá 154681		Campus Socorro 154680		Campus Lagarto 158394		Campus São Cristóvão 158392		Campus Itabaiana 152430		QTD. Total	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
3	Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidostato". Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m³ ou até 100m². Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.	UND	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	9	11
4	Termohigrômetro digital: Medição de temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F. Deve possuir memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade. Com função Reset da memória. Adaptável para parede e/ou superfície plana. Especificações: Escala de temperatura: Interna: -10 °C à +50 °C (+14 °F à +122 °F). externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F à +158 °F). Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR. Resolução: temperatura: 0,1 °C; umidade: 1%UR. Precisão: temperatura: ±1 °C; umidade: ±5% UR. - Sensor externo com cabo maior que 1m. Dimensões: 106x98x23 mm (aprox.). Alimentação por bateria de 1,5 V. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano.	UND	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	9	11
5	Painel Biombo: Painel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos. Medidas da área útil: (A x L) 120cm x 90cm.. Altura total: 180cm.	UND.	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	4	8
6	Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco. Aplicação: exposição de itens. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).	UND	3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)		Campus Tobias Barreto 154681		Campus Aracaju (158393)		Campus Estância 152426		Campus Glória 152420		Campus Propriá 154681		Campus Socorro 154680		Campus Lagarto 158394		Campus São Cristóvão 158392		Campus Itabaiana 152430		QTD. Total	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
7	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	UND	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
8	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação	UND	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
9	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	UND	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	UND	25	60	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3	2	5	-	-	-	-	-	-	29	69

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)		Campus Tobias Barreto 154681		Campus Aracaju (158393)		Campus Estância 152426		Campus Glória 152420		Campus Propriá 154681		Campus Socorro 154680		Campus Lagarto 158394		Campus São Cristóvão 158392		Campus Itabaiana 152430		QTD. Total	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
11	Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'I' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.)	UND	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7
12	Carrinho transporte: Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedriscos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín.).	UND	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	10	12
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas: da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.	UND	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	1	-	-	5	6
14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	10	11

Item	Descrição/ Especificação	UND.	Reitoria 158134 (Gerenciador)		Campus Tobias Barreto 154681		Campus Aracaju (158393)		Campus Estância 152426		Campus Glória 152420		Campus Propriá 154681		Campus Socorro 154680		Campus Lagarto 158394		Campus São Cristóvão 158392		Campus Itabaiana 152430		QTD. Total	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD/DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	UND	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	UND	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2	-	-	1	2	1	2	1	1	9	13
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.	UND	114	132	-	-	36	36	36	72	18	18	-	-	-	-	18	72	-	-	-	-	222	330

1.1.2 Estimativas de consumo individualizadas (**quantidade máxima**), do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da aquisição é de 12 meses contados a partir da assinatura da respectiva ata.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais permanentes para arquivo são necessários porque possibilitam o desenvolvimento de atividades de preservação do acervo arquivístico do Instituto Federal de Sergipe, sustando a deterioração dos seus documentos, possibilitando o prolongamento de sua vida útil, bem como a manutenção do estado de conservação adequado à consulta dos seus usuários. Ademais, o art. 1º da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, diz que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Desta forma, a aquisição deste material de expediente objetiva viabilizar a proteção e conservação de documentos produzidos e recebidos pelo Instituto Federal de Sergipe, e os trabalhos técnicos desenvolvidos dos setores de Arquivo e Protocolo dos Campi e da Reitoria. Destarte, o presente instrumento encontra-se em consonância com o PDI institucional.

2.2. Especificações Técnicas dos Materiais

Item 01 – Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas. Fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo. Armazenamento para 500 mapas. Medidas (apóx): (A x L x P) 124 cm x 100 cm x 80 cm (+/- 5%). Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.

Certificação de atendimento à NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", devendo o grau de corrosão, determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1.

Item 02 – Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tampa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possuir reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.

Item 03 – Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidostato". Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m³ ou até 100m². Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.

Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 2-40: Requisitos particulares para bombas elétricas de calor, ar condicionado e desumidificadores – Norma IEC 60335-2-40/2013

Item 04 – Termohigrômetro digital: Medição de temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F. Deve possuir memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade. Com função Reset da memória. Adaptável para parede e/ou superfície plana. Especificações: Escala de temperatura: Interna: -10 °C à +50 °C (+14 °F à +122 °F). externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F à +158 °F). Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR. Resolução: temperatura: 0,1 °C; umidade: 1%UR. Precisão: temperatura: ±1 °C; umidade: ±5% UR. - Sensor externo com cabo maior que 1m. Dimensões: 106x98x23 mm (aprox.). Alimentação por bateria de 1,5 V. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano.

Certificado de Calibração com rastreabilidade Inmetro/RBC

Item 05 - Pannel Biombo: Pannel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos. Medidas da área útil: (A x L) 120 cm x 90cm. Altura total: 180 cm. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).

Certificado FSC® Manejo Florestal e CARB (California Air Resources Board)

Requisitos e os métodos de ensaio: ABNT NBR 15316-2:2019 e ABNT NBR 15761:2009

Item 06 – Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco. Aplicação: exposição de itens. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).

Certificado FSC® Manejo Florestal e CARB (California Air Resources Board)
Requisitos e os métodos de ensaio: ABNT NBR 15316-2:2019

Item 07 – Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.

Características técnicas e componentes que atendam a ABNT NBR ISO 7823-1:2012.

Item 08 – Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.

Características técnicas e componentes que atendam a ABNT NBR ISO 7823-1:2012.

Item 09 – Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.

Características técnicas e componentes que atendam a ABNT NBR ISO 7823-1:2012.

Item 10 – Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Item 11 – Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'I' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.).

Certificado FSC® Manejo Florestal e CARB (California Air Resources Board)
Requisitos e os métodos de ensaio: ABNT NBR 15316-2:2019

Item 12 – Carrinho transporte: Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedriscos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín).

Item 13 – Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas: da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.

Certificação: Inmetro PT nº 616/2012

Item 14 – Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03.

Certificação: Inmetro PT nº 616/2012

Item 15 – Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD/DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.

Níveis de segurança: Norma DIN 66.399

Nível de ruído: NBR 10152 e NB 95

Certificação de Qualidade e Segurança, emitida por laboratório nacional ou internacional, acreditado pelo Inmetro, atestando que o modelo da fragmentadora ofertada foi testado e que atende aos requisitos da Norma IEC 60.950

Item 16 – Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.

Níveis de segurança: Norma DIN 66.399

Nível de ruído: NBR 10152 e NB 95

Certificação de Qualidade e Segurança, emitida por laboratório nacional ou internacional, acreditado pelo Inmetro, atestando que o modelo da fragmentadora ofertada foi testado e que atende aos requisitos da Norma IEC 60.950.

Item 17 – Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de

tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

A estante deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos. Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e mínimo de 6 prateleiras fixadas através de parafusos, arruelas e porcas. Fabricada em chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas, montada através de parafusos, com prateleiras reguláveis, colunas dobradas em forma de “L”, perfurações duplas realizadas através de punção, distribuídas milimetricamente em ambos os lados em toda sua extensão, dispensando reforços em forma de “X”.

As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, montadas através de parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas, sem apresentar, fraturas, deformação, deflexão dos planos horizontais, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes, devendo manter-se estável em condições normais de uso. Componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal isentos de rebarbas ou cantos vivos. Prateleiras com dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Fundo com dois reforços, perfis em formato “ômega” soldados a ponto. Material Empregado: Chapas de aço do tipo ABNT 1010 a ABNT 1020. Peso da carga por prateleira: de 50 Kg (mín). Pré-tratamento: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química. Tratamento anticorrosivo: realizado somente após as operações de dobramento das chapas. Requisitos de pintura: Pintura em tinta epoxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza. Camada de tinta com acabamento texturizado, executada de acordo com as normas da ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Resistência à corrosão: Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina, conforme Normas da ABNT NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983.

Garantia mínima e assistência técnica de 5 anos.

Necessária a apresentação de:

- Laudo de capacidade de resistência das prateleiras - sua capacidade de resistência deverá ser comprovada através de laudo técnico emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO demonstrando que as colunas estruturais (lado esquerdo e direito), foram submetidas a cargas verticais uniformemente distribuídas em prateleiras, com uma força aplicada de no mínimo 1000N, demonstrando como resultado deflexão instantânea inferior a 2,00mm e sua deformação após 5 minutos deverá ser inferior a 2,00mm.
- LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais.
- LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas.

- **LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas.**
- **LAUDO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade**

2.3. O quantitativo total, mínimo e máximo de material demandado está especificado no item 1.1.1 deste termo.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.4. Os objetos de que trata este termo são considerados bens comuns de acordo com o parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo, portanto, o padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) contados do(a) confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da contratada, em remessa única, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Local	Setor	Endereço	Telefone
Reitoria	Almoxarifado	Av. Jorge Amado, 1551, Jardins, Aracaju - SE, 49025-330	3711-1439
C. T. Barreto	Almoxarifado	Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n Conjunto Irmã Dulce, Tobias Barreto – SE 49030-000	3711-3402
C. Aracaju	Almoxarifado	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260	3711-3124
C. Estância	Almoxarifado	Rua Café Filho, 260 , Cidade Nova Estância - SE 49200-000	3711-3615
C. Glória	Almoxarifado	Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n Parque de Exposições João de Oliveira Dantas Nossa Senhora da Glória – SE 49680-000	3711-3713
C. Propriá	Almoxarifado	Rua Rotary, nº 330 Centro Propriá - SE 49900-000	3711-3307
C. Socorro	Almoxarifado	Av. Professora Jânia Reis, 94 - Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49160-000	3711-3811

C. Lagarto	Almoxarifado	Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo - Lagarto - SE, 49400-000	3711-1530
C. S. Cristóvão	Almoxarifado	Rodovia BR 101, Km 96, s/n - Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000	3711-3059
C. Itabaiana	Almoxarifado	Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500-000	3711-3511

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

~~5.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~
(supressão)

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IGP- M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

11.1.1. Pela forma de contratação, que é por demanda e pela forma de pagamento que acontece somente após a entrega definitiva do serviço, com ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, não há risco para administração.

11.1.2. No Mapa de Risco não foi identificadas ações preventivas ou de contingência que pudessem ser sanadas com a utilização da garantia contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.3. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 12.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto
 - 12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 12.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 12.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
 - 12.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Não será necessário informar a dotação orçamentária por se tratar de licitação SRP.

Aracaju, dede

Manuela do Nascimento Silva

SIAPE: 1271265

Aprovação do termo de referência:

() Aprovado

() Não Aprovado

Ordenador de Despesa